



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 060/2023
Emissão: 18/04/2023
Processo: 202300058000898

Setor Requisitante: GERENCIA DE NUTRIÇÃO SOCIAL E SUSTENTÁVEL - GNSS

FORNECEDOR

Nome: INDUMAK MAQUINAS LTDA
Fone: (47) 2106-0515 ou 9 8873-2763
End: RUA JOSE THEODORO RIBEIRO
Bairro: ILHA DA FIGUEIRA

Contato: Sr. VANDERLEI SANTOS

Nº 165

Email: vanderlei.santos@indumak.com.br

CNPJ: 84.431.352/0001-91

CEP: 89.258-000

Estado: SC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RESISTENCIA NIQUEL CROMO CHATA - 3 X 0,3mm - 5mts (aproximadamente 40g)	Não Inf.	Rolos	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
2	CABECEIRA MOVEL ESQUERDA METAL 1000/5000	Não Inf.	Peças	6	R\$ 72,31	R\$ 433,86
3	CABECEIRA MOVEL DIREITA. METAL 1000/5000	Não Inf.	Peças	6	R\$ 72,57	R\$ 435,42
4	CABECEIRA FIXA METAL SANFONADA 1000	Não Inf.	Peças	6	R\$ 99,09	R\$ 594,54
5	CHAPA REFORÇO SH. E SV	Não Inf.	Peças	12	R\$ 6,67	R\$ 80,04
6	CHAPA ISOLANTE Q.S	Não Inf.	Peças	12	R\$ 6,25	R\$ 75,00
7	EIXO GUIA TROCA RAPIDA	Não Inf.	Peças	12	R\$ 69,96	R\$ 839,52
8	METAL (L) TRASEIRO 1000 R.MOLA	Não Inf.	Peças	2	R\$ 409,87	R\$ 819,74
9	METAL (L) DIANTEIRO 1000 R.MOLA	Não Inf.	Peças	2	R\$ 304,89	R\$ 609,78
10	TEFLON ADESIVO 0.13 35mm X 10 METROS OU SUPERIOR	Não Inf.	Rolos	12	R\$ 96,59	R\$ 1.159,08
11	TEFLON DE APOIO 6mm X 5METROS OU SUPERIOR	Não Inf.	Rolos	12	R\$ 24,06	R\$ 288,72
12	FITA DATADOR F2 PRETO 38mm X 122METROS	Não Inf.	Rolos	24	R\$ 14,37	R\$ 344,88
13	MOLA DE COMPRESSÃO DIAM. 16 X 50 mm	Não Inf.	Peças	12	R\$ 14,12	R\$ 169,44
14	GUIA MENOR CONF. Q.S.	Não Inf.	Peças	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44
15	FACA INDUMAK 240mm	Não Inf.	Peças	6	R\$ 93,51	R\$ 561,06
16	PERFIL BORRACHA PRETA 7X7mm - ROLO DE 5METROS COR PRETA	Não Inf.	Rolos	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
17	PERFIL DE SILICONE AZUL SOLDA HOR. 3,5 X 5,3 mm. ROLO 5METROS COR AZUL	Não Inf.	Rolos	6	R\$ 51,35	R\$ 308,10
SUB-TOTAL DOS ITENS ----->						R\$ 7.360,82
VALOR TOTAL DO IPI ----->						R\$ 325,98
VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO PARA ARREDONDAMENTO ----->						R\$ 0,03

IMPORTANTE: todos os itens listados são catalogados como peças da empacotadora INDUMAK DG-4, Código 202562

NOTA-SE: A NOTA FISCAL SERÁ APRESENTADA DE ACORDO COM A PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELO FORNECEDOR

Valor por extenso: Sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos TOTAL GERAL--> R\$ 7.686,77

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma integral, no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES:

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. CONTATO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, SRA. MARÍLIA ARAUJO SILVA 062 62 3206-5881.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO